



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 109, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
CHEFE DE DIVISÃO DE
ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº. 070/2022/SMSCJ/GS, subscrita pelo Exmº. Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JANICE VERDI VICENTE**, inscrita no CPF sob nº. 024.744.831-10, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração Comunitária, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Município de CAMPOS DE JÚLIO - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total a)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.321.279,80	76.610.165,31	6.122.517,05	20.764.375,76	100,00	55.845.789,55	5.759.532,22	13.998.675,60	100,00	62.611.489,71
Comércio e Serviços	159.384,06	155.884,06	0,00	0,00	0,00	155.884,06	0,00	0,00	0,00	155.884,06
Turismo	73.836,85	71.336,85	0,00	0,00	0,00	71.336,85	0,00	0,00	0,00	71.336,85
Energia	569.150,00	569.150,00	0,00	350.000,00	1,69	219.150,00	42.139,99	139.871,92	1,00	429.278,08
Infra-Estrutura Urbana	569.150,00	569.150,00	0,00	350.000,00	1,69	219.150,00	42.139,99	139.871,92	1,00	429.278,08
Transporte	2.130.300,00	5.293.726,27	134.683,92	610.300,97	2,94	4.683.425,30	293.843,70	567.155,82	4,05	4.726.570,45
Previdência Básica	78.750,00	78.750,00	3.976,92	11.880,41	0,06	66.869,59	3.976,92	11.880,41	0,08	66.869,59
Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.732.820,78	0,00	0,00	0,00	2.732.820,78	0,00	0,00	0,00	2.732.820,78
Transporte Rodoviário	2.051.550,00	2.482.155,49	130.707,00	598.420,56	2,88	1.883.734,93	288.866,78	555.275,41	3,97	1.926.880,08
Desporto e Lazer	763.119,00	1.337.991,45	15.494,96	91.068,55	0,44	1.246.922,90	19.954,37	56.841,42	0,41	1.281.150,03
Previdência Básica	41.400,00	41.400,00	2.306,59	6.951,25	0,03	34.448,75	2.306,59	6.951,25	0,05	34.448,75
Desporto Comunitário	721.719,00	1.196.591,45	13.188,37	84.117,30	0,41	1.112.474,15	17.647,78	49.890,17	0,36	1.146.701,28
Lazer	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Encargos Especiais	722.000,00	722.000,00	0,00	700.000,00	3,37	22.000,00	120.893,41	208.937,12	1,49	513.002,88
Outros Encargos Especiais	722.000,00	722.000,00	0,00	700.000,00	3,37	22.000,00	120.893,41	208.937,12	1,49	513.002,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	623.212,80	623.212,80	0,00	0,00	0,00	623.212,80	0,00	0,00	0,00	623.212,80
TOTAL (III) = (I + II)	62.321.279,80	76.610.165,31	6.122.517,05	20.764.375,76	100,00	55.845.789,55	5.759.532,22	13.998.675,60	100,00	62.611.489,71

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

PORTARIA Nº. 109, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº. 070/2022/SMSCJ/GS, subscrita pelo Exmº. Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JANICE VERDI VICENTE**, inscrita no CPF sob nº. 024.744.831-10, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração Comunitária, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 978/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO N. 978/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA (VTN), POR HECTARE, DO IMÓVEL RURAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA NO NORTE-MT, PARA FINS DE DECLARAÇÃO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR)”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; e

CONSIDERANDO que o Município de Conquista D'Oeste deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preço de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB),